



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 061/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere que seja alterada a Lei que criou o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais e trocado o nome para vale alimentação”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Com a troca do nome de auxílio-alimentação para vale alimentação os servidores terão mais autonomia para buscar o acréscimo do valor do mesmo, sendo que auxílio pode ser considerado ajuda e vale pode ser considerado o valor total ou valor próximo a refeição”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!